

Propostas da FIESP para a COP 26

18 de outubro de 2021



**UN CLIMATE
CHANGE
CONFERENCE
UK 2021**

IN PARTNERSHIP WITH ITALY

Ações da FIESP

```
graph LR; A[Ações da FIESP] --- B[Participação direta na reunião de Glasgow.]; A --- C[Propostas para os negociadores brasileiros.]
```

Participação direta na reunião de Glasgow.

Propostas para os negociadores brasileiros.

O que estará em discussão?

**Ajustes
Correspondentes**
no Mercado de
Carbono

**Mitigação das
Emissões Globais
(OMGE)**

Adicionalidade

**Transição dos
projetos e
metodologia MDL**

Financiamento de
adaptação (*share of
proceeds*)

Glossário

Artigos do Acordo de Paris (2015)

Artigo 6

Diretrizes para o mercado voluntário global de carbono, regado pela ONU

Artigo 6.2

Programas de ações cooperativas entre países em transações de crédito de carbono

Artigo 6.4

Estabelece o novo Mecanismo de Desenvolvimento Sustentável (antigo MDL)

Ajuste Correspondente: mecanismos de “débito e crédito” entre países, na transação internacional de carbono, para evitar dupla contagem

Glossário

Outros termos

Compromissos Nacionais (NDC): compromissos voluntários de redução de emissões depositado no Acordo de Paris

Mitigação Geral nas Emissões Globais (OMGE): balanço contábil dos resultados atingidos por cada país

Mecanismo de Desenvolvimento Limpo (MDL): reduções de emissões dos países em desenvolvimento, projetadas a partir do Protocolo de Quioto.

Expectativas para as negociações

(Art. 6)

A definição dos critérios para um mercado de carbono global é **essencial** para compensar emissões

Improvável

Definição de todos os elementos do Art. 6

Foco será na organização do mercado

Provável

Criação das diretrizes para o mercado global de carbono

Propostas da FIESP

A implementação do Art. 6.4 deve...

- ✓ Estimular projetos de **baixo carbono** no setor privado
- ✓ Assegurar a **transparência** e evitar a **dupla contagem** dos créditos transacionados
- ✓ Seguir os **critérios dos Compromissos dos Países (NDC)** e não impedir o desenvolvimento do mercado global de carbono

Propostas da FIESP

A implementação do Art. 6.4 deve...

- ✓ Obedecer a **proporcionalidade** dos ajustes correspondentes, seguindo os inventários nacionais.
- ✓ No caso do Brasil: o ajuste será realizado, em momento inicial, no segmento mais crítico do inventário brasileiro de emissões, o que significa

Redução do desmatamento ilegal

Propostas da FIESP

Para o Mecanismo de Desenvolvimento Limpo (MDL)

- ✓ Promover a **transição adequada** dos projetos MDL já aprovados para o Artigo 6.4
- ✓ Garantir que os créditos gerados pelos MDL possam ser usados no Art. 6.4 **ao menos até o ano de 2030**
- ✓ Validar os **critérios de elegibilidade** de projetos e metodologias de MDL no âmbito do Art. 6.4, com vistas a **segurança jurídica e proteção dos investimentos**

Propostas da FIESP

Para o Financiamento e a Tecnologia...

- ✓ Garantir a efetiva capitalização de, ao menos **US\$ 100 bilhões anuais**, **compromissados pelos países desenvolvidos, no Acordo de Copenhagen**, para a transição de baixo carbono em países em desenvolvimento
- ✓ Buscar financiamento para **conservar e restaurar florestas**, por meio de parcerias público-privadas que viabilizem os recursos a partir de fontes internacionais

Propostas da FIESP

Para o Financiamento e a Tecnologia...

- ✓ **Artigo 6.2:** Negociar acordos sobre créditos de carbono com integridade ambiental (ex.: CBIO e RenovaBio). Acordos dessa natureza, no curto prazo, são **estratégicos** para o país
- ✓ **Tecnologia:** Assegurar maior acesso a novas tecnologias por meio do *Climate Technology Centre and Network (CTCN)*, visando implementar os compromissos assumidos, além de fomentar economias de baixo carbono

Propostas da FIESP

Outros Temas

- ✓ **Compromissos Nacionais (NDC):** devem ser a base para o acompanhamento das ações de mitigação por meio do *Enhanced Transparency Framework* (Art. 13) e do *global stocktake* (Artigo 14) internacional
- ✓ **Mecanismos de Ajuste de Fronteira, como a CBAM:** não devem representar qualquer tipo de discriminação arbitrária e injustificada ao comércio internacional

Obrigado!

FIESP **CIESP**